



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO N° 7356/05

Restaura o **Decreto Municipal n° 7198, de 05 de março de 2004**; inclui **ementa** e dá nova redação aos **arts. 1° e 2°** do mencionado decreto; revoga o **Decreto Municipal n° 7315, de 08 de março de 2005**, e dá outras providências correlatas.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art. 1°. Fica restaurado, em todos seus termos, o **Decreto Municipal n° 7198, de 05 de março de 2004**.

Art. 2°. Fica inserta a ementa ao **Decreto Municipal n° 7198, de 05 de março de 2004**, com a seguinte redação:

“Nomeia as integrantes do “**Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM**” para o **biênio 2004/2006**, e dá outras providências.”

Art. 3°. O **art. 1° do Decreto Municipal n° 7198, de 05 de março de 2004**, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1°. O “**Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM**”, criado pela **Lei Municipal n° 3424, de 28 de março de 2000**, regulamentado pelo **Decreto Municipal n° 6765, de 18 de setembro de 2000**, fica assim constituído para o **biênio 2004/2006**:

I - representantes do Poder Público Municipal

a.-) Secretaria Municipal de Gestão Administrativa:

Titular: LUCIANA SALLES ANTONIO

Suplente: DULCE HELENA DINIZ KUBO

b.-) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: CELIA CRISTINA BORTOLETTO

Suplente: MARLI TERUKO MAEKAWA CAMPARIS

c.-) Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos:

Titular: MARIZILDA DA COSTA SOARES AMARAL

Suplente: RAQUEL MARIA DE O. CAVALCANTI YOSHIDA

d.-) Secretaria Municipal de Cultura:

Titular: DELVANICE SILVA COUTO

Suplente: CLÁUDIA REGINA DE LIMA

e.-) Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação:

Titular: VANESSA APARECIDA BANDO

Suplente: MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA

f.-) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: LAURA DE CARVALHO CYMBALISTA

Suplente: MÁRCIA FELOMENA ALVES

g.-) Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Obras e Saneamento:

Titular: CARMEN LUCIA LORENTE

Suplente: CÉLIA EMIKO SAITO

h.-) Serviço de Promoção da Cidadania e Inclusão Social:

Titular: MARIA DO CARMO BARBOSA

Suplente: ANA MEDEIROS DOS SANTOS



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

II - representantes da Sociedade Civil

- a.-) **entidade titular:** "OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - 55ª Subs-Suzano"
representante: Dra. MARIA MARGARIDA MESQUITA;
- b.-) **entidade titular:** "Associação Amigos de Bairro da Chácaras Ceres, Vila Helena e Adjacências"
representante: Sra. IRENE RAMOS SIQUEIRA VIEIRA;
- c.-) **entidade titular:** "Associação de Assist. Social Filantrópica de Suzano"
representante: Sra. NEUZA RODRIGUES FREITAS;
entidade suplente: "Ass. Com. de Comunicação e Cultura Atividade"
representante: Sra. ROSALINA CORREA VIANA DA SILVA;
- d.-) **entidade titular:** "Ass. Recr. e Cultural Beneficente Jardim Carmen"
representante: Sra. MARIA ANIZIA GOMES S. MARTINS;
entidade suplente: "Associação Amigos de Bairro Jardim Ana Rosa"
representante: Sra. RISONETE NASCIMENTO DOS SANTOS
- e.-) **entidade titular:** "Ass. de Mulh. de V. Mara Adjac. e Núcleo R. de Suzano"
representante: Sra. IVONE FERREIRA ESTEVÃO;
entidade suplente: "Associação Amigos de Bairro Jardim do Lago"
representante: Sra. MARIA ALVES DE OLIVEIRA DA SILVA;
- f.-) **entidade titular:** "Sind. dos Trab. nas Ind. da Constr., Cer., Refr. e do Mobiliário de Mogi das Cruzes, Suzano e Região"
representante: Sra. GESIANE NASCIMENTO ROQUE DOS SANTOS;
entidade suplente: "Associação de Moradores do Miguel Badra"
representante: Sra. CLEUSA MARIA DA SILVA IRMÃO;
- g.-) **entidade titular:** "CCONSABS – Conselho Coordenador das Sociedades Amigos de Bairro da Cidade de Suzano e Entidades Congêneres"
representante: Sra. IVANIR SOARES DE OLANDA;
- h.-) **entidade titular:** "Centro de Pesquisa e Des. Sociocultural Negro Sim"
representante: Sra. ROSIMARA SANTOS LUIZ".

Art. 4º. O art. 2º do Decreto Municipal nº 7198, de 05 de março de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. A Presidência do colegiado passa a ser exercida pela Sra. **DELVANICE SILVA COUTO.**”

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente, que serão suplementadas, se necessário.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, em especial, o Decreto Municipal nº 7315, de 08 de março de 2005.

Prefeitura Municipal de Suzano, 29 de junho de 2005.

MARCELO DE SOUZA CANDIDO Prefeito Municipal

Wagner Dos Santos Paiva Secretário Municipal de Gestão Administrativa